



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 441 de terça-feira, 21 de maio de 2024

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

RESULTADO FINAL : EDITAL 01/2024 E 02/2024. - RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.

DECRETO Nº 003/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA. - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA NA CIDADE DE TELHA/SE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023- URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS, NO POVOADO SÃO PEDRO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023-URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS, NO POVOADO SÃO PEDRO

RESULTADO

Resultado Final do Edital 01/2024 - Comissão do Edital						
Ordem	Proponente	Linguagem Cultural	Categoria	Total	Colocação	Situação
1	Jose Pereira Maia	Audiovisual	Inciso I - a.1 - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem	52,6	1º	Classificado
2	Nerival Alves da Silva	Audiovisual	Inciso I - a.3 - Apoio a produção de Videoclipe	52,6	1º	Classificado
3	Matheus dos Santos Silva	Audiovisual	Inciso I - a.3 - Apoio a produção de Videoclipe	48,8	2º	Classificado
Membro da Comissão: Everton Mota Silva <i>Everton Mota Silva</i>						
Membro da Comissão: Paulo Sergio Silva Souza <i>Paulo Sergio Silva Souza</i>						
Membro da Comissão: Claudia de Jesus Mendes <i>Claudia de Jesus Mendes</i>						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

RESULTADO

Resultado Final do Edital 02/2024 - Comissão do Edital					
Faixa	Linguagem Cultural	Proponente	Total	Colocação	Situação
1	Artesanato	Nadiny Feitosa de Oliveira	51,3	1º	Classificado
1	Artesanato	Jildete Carlos Freire dos Santos	50,7	2º	Classificado
1	Artesanato	Eliana Auxiliadora da Silva Santos	50,4	3º	Classificado
1	Artesanato	Maria da Conceição Ferreira da Silv	49,9	4º	Classificado
1	Artesanato	Lucelia da Silva dos Santos	49,9	5º	Classificado
1	Artesanato	Mislene Silva Santa Rosa	48,9	6º	Classificado
1	Artesanato	Maria Jaqueline de Melo Oliveira	48,5	7º	Classificado
1	Artesanato	Maria Ildete Santos	47,5	8º	Classificado
1	Artesanato	Mayra Mendonça da Neves	47,1	9º	Classificado
1	Artesanato	Eliene dos Santos	47	10º	Suplente
1	Artesanato	Silvânia dos Santos	46,7	11º	Suplente
1	Artesanato	Nadja Maria Dias Nunes	46,7	12º	Suplente
1	Artesanato	Deyse Santos	45,8	13º	Suplente
1	Artesanato	Liliane Costa Santos	44,8	14º	Suplente
1	Artesanato	Valdice Gomes da Silva	43,9	15º	Suplente
1	Artesanato	Maria de Fatima Silva Pereira	43,8	16º	Suplente
Faixa	Linguagem Cultural	Proponente	Total	Colocação	Situação
2	Artes Visuais	Daniel Barboza Vieira	50,9	1º	Classificado
2	Artes Visuais	Marcelo Dias Bezerra	48,7	2º	Classificado
2	Música	Rogério Santos da Silva	48,5	3º	Classificado
Faixa	Linguagem Cultural	Proponente	Total	Colocação	Situação
3	Música	Matheus dos Santos Silva	51,6	1º	Classificado
3	Música	Nerival Alves da Silvania	51,4	2º	Suplente
3	Música	Jose Alex dos Santos	49,8	3º	Suplente
3	Música	Carlos Andre Freire de Farias	47,3	4º	Suplente
3	Música	Edson Batista Santo	41,8	5º	Suplente
Membro da Comissão: Everton Mota Silva		<i>Everton Mota Silva</i>			
Membro da Comissão: Paulo Sergio Silva Souza		<i>Paulo Sergio Silva Souza</i>			
Membro da Comissão: Claudia de Jesus Mendes		<i>Claudia de Jesus Mendes</i>			

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 003/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Telha – Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, II, “e” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **PADRE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

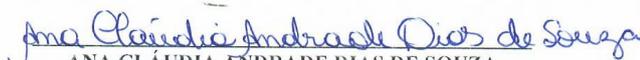
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido e aprovado na 2ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2021, será entregue em data a ser apazada pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

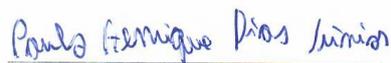
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência Ver. João Carlos dos Santos, Telha/SE, em 21 de maio de 2024.


ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Telha

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal, em 20 de maio de 2024, para conhecimento geral.


PAULO HENRIQUE DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Rua São João, 138 – Centro – Telha/SE, CEP 49.910-000
C.N.P.J nº 16.458.135/0001-35 – e-mail: camaradevereadores_telha@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Telha – Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, II, “e” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **PADRE GEDEÃO LUCAS PONTES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido e aprovado na 2ª Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2024, será entregue em data a ser aprazada pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência Ver. João Carlos dos Santos, Telha/SE, em 21 de maio de 2024.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza

ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Telha

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal, em 20 de maio de 2024, para conhecimento geral.

Paulo Henrique Dias Júnior

PAULO HENRIQUE DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Rua São João, 138 – Centro – Telha/SE, CEP 49.910-000
C.N.P.J nº 16.458.135/0001-35 – e-mail: camaradevereadores_telha@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONSULTA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Telha/SE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Prefeitura Municipal de Telha/SE junto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; convida a sociedade civil, os agentes culturais, os grupos culturais para participarem de um amplo debate sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Telha/SE.

Seguindo as normas que regem o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, parágrafo 4º, art. 3º, que compete ao poder público municipal em conjunto com a sociedade civil e agentes culturais locais discutirem o arcabouço legal e sua aplicabilidade para preenchimento do PAAR.

Debate este que vai fazer parte do PAAR ao qual será ouvido contribuições da sociedade civil para que o ente público municipal possa preencher e enviar para o Ministério da Cultura como parte dos atos administrativos que compõe o PNAB.

**Tema: Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura na cidade de
Telha/SE**

Data: 22/05/2024

Horário: 19:00

Local: Câmara de Vereadores

Claudia de J. Mendes
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 807/023

Claudia de J. Mendes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Flávio Freire Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Telha/SE

20/05/2024 – Telha/SE

R. José Pereira da Silva, 81, Telha - SE, CENTRO, CEP: 49.910-000, Telha/SE
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - Contato: (79) 3364-1064

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS, NO POVOADO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO TELHA.

CONTRATADO: ALVESSERR SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.741,89 (oitenta mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DOS QUANTITATIVOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

FLÁVIO FREIRE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>